

**PREFEITURA DE GOVERNADOR VALADARES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº da Nota - Serie
0000000014 - 1Autenticidade
ZIWD-TTMC**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Data de Emissão:17/06/2019 14:01:31

Competência (Serv.):06/2019

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: LACERDA ARAUJO E LEO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....: 33.041.102/0001-04 IM: 762895 IE: Fone: 3300000000

Endereço.....: RUA PRUDENTE MORAIS,1111, CENTRO C - cep: 35020460

Município.....: GOVERNADOR VALADARES UF: MI

Email.....: lalmadvocacia@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: EUCLYDES MARCOS PETERSEN NETO

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....: 064.600.326-70 IM: IE: Fone: (33) 2101-7021

Endereço.....: RUA OLEGÁRIO MACIEL,774 APT 1401 - cep: 35010200, ESPLANADA

Município.....: GOVERNADOR VALADARES UF:MG

Email.....: euclidespetersen84@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria/assessoria jurídica-parlamentar. Ref. mês de maio 2019

Processo executado por: 191.30.46.10
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site: valadares.sigiss.com.brSituação de Tributação
Tributada no PrestadorCódigo do Serviço
1714 - ADVOCACIA.

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	10.500,00	0,0000%	-	10.500,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 10.500,00


RECIBO

VALOR R\$10.500,00

LACERDA, ARAUJO & LEÃO - ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 33.041.102/0001-04, com escritório profissional localizado na Rua Prudente de Moraes, 1111, Loja 18, Centro, Governador Valadares, declaro para os devidos fins, que, recebeu do Senhor **Euclides Marcos Pettersen Neto**, Deputado Federal, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 064.600.326-70, com endereço ao Anexo IV, Gabinete 456, Câmara dos Deputados, Brasília-DF, a importância de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de serviços de consultoria e assessoria Jurídico-parlamentar prestados no mês de Maio de 2019.

Por ser a expressão da verdade, dou quitação pela quantia recebida e firmo o presente recibo.

Governador Valadares 29 de Maio de 2019


André Lacerda Soares
OAB/MG 174.757